

PROGRAMA ERASMUS +

movilidades 2025/2026
/estudios icm

$\frac{b}{a}$

belas-artes
ulisboa

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- O período de estudos no estrangeiro deve ser consecutivo, e não pode ser inferior a 2 meses (60 dias) nem superior a 1 ano;
- A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes
 - no ano letivo da mobilidade;
 - nas disciplinas que pretende reconhecimento académico e/ou acesso à Época de Recurso.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- Os estudantes em mobilidade estão isentos de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento. Podem cobrar, no entanto, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;
- Contudo, os estudantes mantêm o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- O estudante integrado em programa de mobilidade tem acesso à Época de Recurso em disciplinas teóricas e práticas, caso reprove a disciplina(s) na Instituição de Acolhimento.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- São elegíveis a participar em ERASMUS ICM – Estudos os alunos estejam inscritos no ano letivo da candidatura na Faculdade de Belas-Artes e que:
 - tenham completado na íntegra o 1.º ano da Licenciatura;
 - estejam inscritos numa Licenciatura, no ano letivo 2025/2026.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas específicas icm

- Considerando a compatibilidade de oferta formativa em cada uma das Escolas, apenas poderão apresentar candidatura os alunos das seguintes licenciaturas:
 - Faculdade de Belas-Artes de Cetinje da Universidade de Montenegro: Arte Multimédia, Desenho, Design de Comunicação, Escultura, Pintura.
 - Academia Belas Artes da Universidade de Sarajevo, Bósnia-Herzegovina: Arte Multimédia, Desenho, Design de Comunicação, Design de Equipamento, Escultura, Pintura.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas erasmus icm

- A candidatura à bolsa ERASMUS é automática e simultânea à inscrição no Programa ERASMUS;
- O programa icm pressupõe bolsas específicas:
 - O valor das bolsas é de 700 EUR mensais (para um período de mobilidade semestral - 4 meses);
 - acresce ainda 360 EUR para o suporte ao custo da viagem ida e volta (valor único).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas erasmus

- Os estudantes bolseiros da ação social são discriminados positivamente na atribuição de bolsa;
- Bolsa Suplementar para estudantes que acumulem as seguintes situações:
 - bolsa de estudo SASUL - Serviços de Ação Social (<https://sas.ulisboa.pt>)
 - e que realizem um período de estudos em mobilidade com uma bolsa no âmbito do Programa ERASMUS +;
- Bolsa Suplementar para Estudantes com necessidades educativas específicas (ENEE).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências erasmus

- A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.
- De acordo com o plano de estudos escolhido, o Coordenador Erasmus:
 - aceita as equivalências propostas.
 - não aceita, propondo alterações.
- É avaliada com o plano de estudos escolhido, juntando a este:
 - Conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
 - Carga horária e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências erasmus

- Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento acadêmico na FBAUL.
- A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar um mínimo de quinze (15) ECTS por semestre a realizar na FBA e, por conseguinte, na Escola de acolhimento.
- As disciplinas a que o aluno propõe equivalência devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade.

Reconhecimento de disciplinas transatas não é admitido.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento

- Várias universidades estrangeiras dispõem de residências universitárias ou de sistemas de apoio na procura de alojamento;
- Ao estudante ERASMUS é pedida intervenção ativa e uma candidatura responsável, pelo que deve contactar o Gabinete ERASMUS da Instituição de destino, para aspetos institucionais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de instrução, cursos de preparação linguística disponíveis, entre outros.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

COMO FAZER A CANDIDATURA?

- As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix (www.fenix.belasartes.ulisboa.pt)

Deverá aceder ao sistema Fenix

|

Selecionar o separador Candidato

|

Escolher o regime ERASMUS+ ICM (Outgoing)

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

documentos necessário à candidatura

- Indicar a escola de acolhimento e o semestre de mobilidade (2.º semestre);
- Portfolio – em formato digital;
- Plano de Estudos do período de mobilidade – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- Os candidatos são seriados através da aplicação da fórmula seguinte, com valoração até às centésimas:

$$(FA \times 50\%) + (PF \times 50\%)$$

FA, *fator académico*, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, *portfolio / texto crítico*

- Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no *site* da Faculdade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

prazos de candidatura

A candidatura exclusivamente *online* decorre
de 3 a 9 de novembro, 2025.

Início: 10h00 do dia 9/11/2025

Fim: 23h50 do dia 13/11/2025

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

MOBILIDADE ERASMUS

informação final

- É muito importante que os estudantes façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- O candidato deverá escolher uma entidade de acolhimento que melhor se coaduna com o plano de estudos ou estágio que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, a Divisão Académica procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;

MOBILIDADE ERASMUS

informação final

- A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- O aluno aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado no *site* da Faculdade.

CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Professora Sandra Tapadas

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

Apoio Administrativo

Divisão Académica – Serviços de Mobilidade

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes
4 novembro 2025

$\frac{b}{a}$

belas-artes
ulisboa